Jornal do Sin

ANO XXVIII - Edição 334 • ABRIL - 2025 • S. Paulo - 20.000 Exemplares • www.jornaldosindico.com.br/saopaulo





FINANÇAS

Uma gestão transparente e bem planejada previne surpresas desagradáveis e assegura o controle dos gastos. Assim, todos se beneficiam e os recursos podem ser direcionados para melhorias, evitando desperdícios. Pág. 4

ATUALIDADE

Atualmente, os condomínios oferecem diversos serviços aos condôminos. Agora será também possível contar com costura, sapataria, tinturaria, lavagem de tapetes, cortinas e equipamentos de bebês.

Pág. 5

SEGURANÇA

Acidentes fatais com crianças nas áreas comuns dos condomínios, ressaltam a importância da manutenção e da contratação de bons profissionais para evitar impactos devastadores.

Pág. 6





Distribuição Gratuita









Central de Atendimento: (11) 2966-0966 96355-0054 www.armel.com.br armel@armel.com.br

SEDE PRÓPRIA:



Jornal & Síndico

ABRANGÊNCIA:

Toda a cidade de São Paulo

(11) 5572-5250

SÃO PAULO | FRANQUEADO

www.jornaldosindico.com.br/saopaulo

SÃO PAULO saopaulo@jornaldosindico.com.br

SUGESTÕES DE PAUTAS, ENVIO DE ARTIGOS, NOTÍCIAS DO SEGMENTO ENVIAR PARA:

iornalismo@iornaldosindico.com.br



Rua Assungui, 524 Vila Gumercindo I São Paulo-SP

AUTORIZADA PELA PUBLIK EDITORA LTDA PARA USO DA MARCA

GERÊNCIA COMERCIAL Livia Simoes de Macedo

ASSESSORIA JURÍDICA

Asta Advogados

JORNALISTA RESPONSÁVEL

André Resende 3468 DRT/PB

Colaboradores
Dr. Felipe Faustino

Fábio Ramos Jair Jimenez Rodrigues NR7 Comunicação Rodrigo Karpat Roger Prospero

Criação/Diagramação Nivas Designer

IMPRESSÃO: Margraf

FRANQUEADOS

CIDADE/EST.	EXEMPLARES	FONE/FAX:
Belo Horizonte/MG	16.000	(31) 3337-6030
Campinas/SP	8.000	(19) 3233-3860
Curitiba/PR	8.000	(41) 3029-9802
Fortaleza/CE	6.000	(85) 3214-4972
Londrina/PR	2.000	(43) 9905-7220
Niterói/RJ	5.000	(21) 2620-5472
Rio de Janeiro/RJ	10.000	(21) 2210-2902
São Paulo/SP	20.000	(11) 5572-5250

TELEFONES ÚTEIS

BOMBEIROS193
COMGÁS08000 110197
CET156
COLETA SELETIVA156
CORREIOS3003 0100
DEFESA CIVIL (municipal)199
ENEL0800 7272120
POLÍCIA MILITAR190
SABESP195

O Jornal do Síndico não se responsabiliza por conceitos e idéias emitidas em artigos assinados ou em matérias pagas.

Proibida reprodução total ou parcial, sem a prévia autorização por escrito da ABM Editora.

Editorial

Nossa Mensagem

odos os meses, o Jornal do Síndico tem o compromisso de oferecer aos síndicos conteúdos diversos que auxiliam na administração dos condomínios. Dentre os temas mais recorrentes e publicados estão a manutenção e a segurança – temas exaustivos, porém fundamentais.

Sabemos que estamos no caminho certo ao abordar essas questões, assim como tantas outras. Levamos ideias, leis, depoimentos, enfim, tentamos cumprir nosso papel que é informar da melhor forma possível. Muitos síndicos são sensacionais, realmente se preocupam, estudam, leem e fazem uma gestão dentro do esperado para a função, e alguns até superam as expectativas de quem os elegeu, cuidando não só das pessoas, mas também do ambiente onde todos vivem, trabalham e circulam.

Contudo, infelizmente, ainda existem aqueles que acreditam que acidentes só acontecem com os outros. Há quem pense que o "jeitinho" vai resolver, que o condomínio não tem dinheiro para contratar bons profissionais ou que a aprovação em assembleia

será difícil – em outras palavras, ninguém quer gastar. Mas investir em segurança não é gastar, é investir na proteção e bem-estar de todos. E assim, muitos seguem em frente, até que o acidente acontece.

Neste momento, é fundamental que reforcemos, mais uma vez, a importância da manutenção adequada, do zelo, do cuidado, da segurança e do respeito à vida. Não podemos esperar pelo desastre para agir, precisamos prevenir. Infelizmente, duas crianças perderam a vida em acidentes que poderiam ter sido evitados.

Gestores, síndicos e responsáveis negligenciar aspectos de segurança é colocar vidas em risco. A segurança não é uma opção, é uma responsabilidade que nunca poderá ser ignorada. Fazer o certo é dormir tranquilo, e contar com a sorte nunca deverá ser uma opção quando se trata de vidas.

Desejamos a todos uma ótima leitura e um excelente mês!

* Os Editores

INDICADORES *Fonte Bco. Central

	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25
IGP-M (%)	0,31	0,89	0,81	0,61	0,29	0,62	1,52	1,30	0,94	0,27	0,92	- 0,34
INPC (IBGE)	0,37	0,46	0,25	0,26	- 0,02	0,48	0,61	0,33	0,48	0,00	1,48	
IPC (FIPE)	0,33	0,09	0,26	0,06	0,18	0,18	0,08	- 0,13	0,31	0,02	0,72	
CUB-SP	0,05	1,22	0,79	0,41	0,35	0,33	0,37	0,21	0,16	0,23	0,09	
TR	0,0611	0,08	0,036	0,07	0,07	0,06	0,0741	0,0977	0,0822	0,169	0,13	0,1092
POUPANÇA	0,5789	0,5914	0,5921	0,5712	0,5774	0,5774	0,5404	0,5000	0,61	0,67	0,5748	0,6097
SAL. MÍNIMO	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.515,00	1.515,00	1.515,00
TJLP (% a.a.)	0,5558	0,5558	0,5558	0,5758	0,56	0,56	0,60	0,6192	0,6192	0,6642	0,64	0,64

NOVA CONTRIBUIÇÃO DO INSS*

Trabalhador Assalariado

Salário contribuição	Alíquota (%)	
Até 1.518,00		7,5%
De 1.518,01 até 2.793,8	88	9%
De 2.793,89 até 4.190,	83	12%
	41	

* Vigência a partir de 01.02.2025

Pagamento até dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de competência a que se referir, ou até o dia útil imediatamente anterior, se não houver expediente bancário na data do vencimento. A partir desse vencimento, multa de 4% (dentro de 30 dias) 7% (de 30 a 60 dias) 10% (acima de 60 dias). Juros de 1% ao mês. Na dúvida, consulte o Núcleo de Orientação ao Contribuinte do INSS. **0800780191**

CDD

20% sobre a Folha, como parcela do condomínio. 2% a 3% sobre a Folha (2% para risco médio e 3% para risco máximo), contribuição de acidente de trabalho 4,5 sobre a Folha, contribuição de terceiros (SESC, SENAI, Etc...)

Salário Família Até R\$ 1.906,04 = R\$ 65,00 Para crianças até 14 anos ou inválidos

Fonte: IBGE, FIPE, Banco Central, Folha de São Paulo

Base de Cálculo	Alíquota a deduzir
Até R\$ 2.259,20	ISENTO
De R\$ 2.259,21 até 2.826,65	7,50% R\$ 169,44
De R\$ 2.826,66 até 3.751,05	15% R\$ 381,44
De R\$ 3.751,06 até 4.664,68	22,5% R\$ 662,77
Acima 4.664,68	27,5% R\$ 896,00

IMPOSTO DE RENDA

Deduções: 1) R\$ 189,59 por dependentes; **2)** R\$ 1.903,98 por aposentadoria (uma apenas) a quem já completou 65 anos; **3)** Pensão alimentícia; **4)** Valor de contribuição pago, no mês à Previdência Social.

OBRIGAÇÕES

Admissão/Demissão - comunicar ao Ministério do Trabalho, até 07 do mês seguinte. Recolhimento do INSS, até o dia 20 do mês subsequente. Recolhimento do FGTS, 8,0% sobre a Folha de Pagamento, até o dia 7 do mês seguinte. Recolhimento do PIS, 1% sobre a folha de pagamento, até o 25° dia. Se o dia do vencimento não for dia útil, será cponsiderado antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.

*PISO SALARIAL				
Gerente Condominial	R\$ 4.053,68			
Gerente Predial	R\$ 2.876,50			
Zeladores	R\$ 2.054,63			
Porteiros, Vigias, Recepcionistas, Cabineiros, Ascensoristas, Garagistas, Manobristas e Folguistas	R\$ 1.968,16			
Faxineiro e demais empregados	R\$ 1.881,71			
Acúmulo de Cargo	20%			
Adicional Noturno	20%			
Horas Extras	50%			
Folgas Trabalhadas e Feriados	100%			
Vale Alimentação	R\$ 501,89			
Vale Refeição - Valor de R\$ 16,27	Por dia de trabalho			

Reajuste de 5% (cinco por cento), calculado sobre os salários de 1º de Outubro de 2023, com vigência a partir de 1º de Outubro de 2024.





23 de Agosto de 2025

400 SÍNDICOS TE ESPERAM!

Um dia inteiro com SÍNDICOS orgânicos e profissionais, palestras objetivas e atuais, bate papo, Welcome Coffee, Almoço de Relacionamento, Sorteios e Excelentes Negócios!

TRAGA SUA EMPRESA PARA ESSE GRANDE ENCONTRO DE SÍNDICOS Unisíndico, um evento de prestígio e tradição!

O maior evento Totalmente Gratuito para Síndicos em um único dia!



ATENÇÃO SÍNDICOS (AS)

As inscrições para participar do Unisíndico 2025 estão ABERTAS.

Vá ao site: www.unisindicoeventos.com.br preencha o formulário de inscrição e aguarde a confirmação de sua vaga.

Tudo Gratuito / Sem Direito a Acompanhante / Vagas Limitadas

Maiores Informações: (11) 5572.5250 (9)

www.unisindicoeventos.com.br / unisindico@unisindicoeventos.com.br Local de Realização: CLUB HOM'S - Av Paulista, 735 - São Paulo – SP

Finanças Por: NR7 Comunicação

Pare de desperdiçar dinheiro! O que encarece (ou barateia) sua taxa de condomínio

Especialista destaca a importância de uma gestão transparente e planejada para evitar surpresas e controlar os gastos

gestão eficiente dos condomínios no Brasil ganha cada vez mais relevância diante do aumento das despesas condominiais e da necessidade de otimizar recursos. Com isso, o valor da cota condominial pode variar dependendo de fatores como serviços contratados, manutenção de áreas comuns e consumo de água e energia.

Marcelo Assunção, CEO de um banco digital exclusivamente dedicado ao mercado condominial, destaca a importância de uma administração transparente e planejada para evitar surpresas e controlar os gastos. "Um bom planejamento anual é essencial para garantir o controle das finanças do condomínio. O valor da cota condominial está diretamente relacionado ao nível de manu-

tenção e aos serviços contratados, mas é possível reduzir custos sem comprometer a qualidade", explica.

Entre os fatores que mais impactam o valor da taxa de condomínio, estão:

Manutenção de áreas comuns: reparos em elevadores, piscinas, jardins e fachadas podem elevar os custos de maneira significativa. Manutenções preventivas são fundamentais para evitar custos maiores com emergências, e isso deve ser planejado com antecedência.

Serviços terceirizados: a contratação de empresas para segurança, limpeza e portaria representa uma parte importante do orçamento condominial. Renegociar contratos de serviços terceirizados ou buscar



O valor da cota condominial está diretamente relacionada ao nível de manutenção

fornecedores com melhor custo-benefício pode reduzir essas despesas.

Consumo de água e energia: o uso consciente desses recursos é crucial para controlar os custos. Investir em sistemas de captação de água da chuva, medidores individuais de água e soluções de eficiência energética, como painéis solares. pode reduzir consideravelmente as contas de água e energia.

Fundo de reserva e inadimplência: o fundo de reserva, é destinado a emergências e melhorias estruturais, e a inadimplência dos condôminos são fatores que impactam diretamente o caixa do condomínio, sendo o fundo de reserva essencial para enfrentar even-

tualidades, deve ser usado de forma planejada e responsável.

Para controlar e reduzir o valor das taxas, Marcelo sugere que síndicos e administradoras adotem tecnologias de gestão e realizem revisões periódicas dos contratos, além de conscientizar os moradores sobre o uso racional dos recursos. "A tecnologia pode otimizar processos, melhorar a eficiência operacional e reduzir desperdícios, impactando diretamente na redução de custos", conclui Assunção.

Com essas estratégias, os condomínios podem manter suas finanças sob controle, garantindo mais previsibilidade e sustentabilidade financeira para os moradores.

*NR7 Comunicação



Atualidade Por: Jair Jimenez Rodrigues – Consultor Empresarial

Facilidade e estilo

Soluções para um problema contemporâneo

que era, no princípio, um aparente modismo, tornou-se algo muito maior, um estilo e modo de vida. Não se trata mais de aquecimento global impactando nosso meio ambiente, mas de um estilo de vida provocando todo um envolvimento, bom ou ruim, com ele.

Por uma questão de consciência ecológica ou de conveniência econômica, foram incorporados à nossa rotina o consumo consciente, o reaproveitamento dos artigos que gostamos e o cuidado com o descarte. Mesmo sem perceber, temos em nossa posse muitos itens que necessitam de uma sobrevida. de uma renovação. Pense, por exemplo, em um eletrodoméstico que, após anos de uso, precisa de uma simples revisão; em um móvel que pode ser restaurado; ou em calçados, bolsas e roupas que podem ser consertados, lavados e preservados com o devido cuidado.

Certamente temos algum vestuário encostado, que poderia ser ajustado para nosso corpo atual, ou mesmo transformado em outra peça, até para nossos pets. Podemos tingir uma roupa de forma profissional, transformando-a em um novo artigo, enfim, há uma gama de possibilidades imensas nesta área, com economia e estilo. "Penso que essa necessidade é comum a todos, incluindo síndicos. condôminos, moradores, trazendo assim o serviço para dentro dos condomínios" conclui Jair Jimenez.

Após a pandemia, a segurança dos moradores de condomínios, sejam verticais ou horizontais, passou a ir além



Atendimento agendado no condomínio, gerando segurança, praticidade e economia de tempo

da preocupação com a saúde. A segurança tornou-se também uma questão de conveniência, praticidade e economia de tempo. Hoje, diversas empresas oferecem dentro dos próprios condomínios pontos de venda como minimercados, feiras, padarias, lavanderias, além dos novos serviços especializados como: costura, sapataria, tinturaria e até cuidados com tapetes, cortinas e equipamentos de bebês.

Esses serviços, aliados ao aumento das visitas domiciliares agendadas em áreas variadas, proporcionam uma nova forma de viver, mais integrada e conveniente. Assim, os condomínios se transformam em pequenos centros urbanos, onde as necessidades cotidianas são atendidas sem que o morador precise sair de casa. Em resumo, vivemos uma nova era, em que o comércio e os serviços evoluíram para atender não apenas a questão da segurança, mas também o desejo crescente por conforto, praticidade e uma gestão mais eficiente do tempo e das atividades diárias.

jjrodrigues@promaxhub.solutions

SUSTENTA SÍNDICOS... NOVIDADE PARA SEU CONDOMÍNIO!

SERVIÇOS DE SAPATARIA E COSTURA

- COLETA DE SERVIÇOS DE SAPATARIA Serviços de Consertos e outros. Calçados, Bolsas e Similares
- COLETA DE COSTURAS Consertos, customizações e transformações de vestuário, cortinas, artigos diversos, roupas de pets entre outros.
- ► LAVAGEM DE TÊNIS E TINTURARIA (Tecnologia Padrão internacional)

ENTRE EM CONTATO E CONHEÇA AS VANTAGENS QUE OFERECEMOS AO SEU CONDOMÍNIO

apferreira@promaxhub.solutions (11) 99558-1848 🕲

É Bom Saber Por: da Redação

Condomínio não pode ser omisso com violência de animais

Você sabia que aproximadamente 30 milhões de animais domésticos vivem em situação de abandono no Brasil?

Civil.

lém do abandono, a questão dos maus tratos também é um problema sério. De acordo com um balanço do IPB (Instituto Pet Brasil), realizado com 400 ONGs que atuam com o acolhimento de animais em todo o país, o Brasil possui cerca de 184.960 mil animais resgatados após maus-tratos sob a responsabilidade de protetores e entidades. Destes, 177.562 (96%) são cães e 7.398 (4%) são gatos.

Diante desse cenário preocupante, é preciso lembrar dois pontos. O primeiro é que abandono ou maus tratos a animais configuram crime ambiental no Brasil. Em segundo plano, ressalta-se que, em ocorrendo algum desses crimes no âmbito do condomínio, este não poderá ser omisso, sob o risco de ser considerado conivente.

Devemos recordar que em setembro de 2020, foi sancionada aquela que ficou conhecida como "Lei Sansão", a qual reforça a punição a quem maltratar animais domésticos, especialmente cães e gatos. A referida lei (Lei 14.064) aumentou a pena de reclusão, de 2 a 5 anos, multa e proibição da guarda para quem maltratar pets.

Há atualmente em curso projetos de lei que pretendem tornar obrigatória a denúncia de violência animal nos condomínios. Podem e devem ser feitas por todo vizinho que testemunhar casos de sofrimento de animais. Por meio de contato com órgão ambiental do município, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e

No estado de São Paulo há as Delegacias Especializadas em Proteção Animal (DEPA) e os registros podem ser feitos pela internet. O centro de controle de zoonoses também pode ajudar. Em São Paulo, quem comprovadamente cometer maus tratos aos animais, fica impedido de obter guarda por 5 anos (Lei 16.308/13 de setembro de 2016)".

Identifique os casos de violência - A concepção de "maus tratos" vai muito além de bater no animal, há outros tipos de violência às quais vizinhos e funcionários do condomínio devem estar também vigilantes. Abandonar o animal, sem condições adequadas de higiene ou alimentação; mutilar o corpo; promover rinhas e competições; bem como utilizar métodos punitivos baseados em dor e sofrimento, exibição ou entretenimento são práticas abusivas e devem ser denunciadas.

*Da redação



Segurança Por: Rodrigo Karpat

Acidentes no condomínio e a guarda das áreas comuns

Os acidentes ocorridos em dois condomínios no início de março não só chamaram a atenção pela proximidade entre eles, como por terem ocorrido com crianças que estavam brincando nas áreas comuns.

o primeiro caso, Maria Luísa, de 7 anos, foi atingida por uma pilastra de concreto que se soltou de um balanço enquanto brincava no parquinho do condomínio, no Rio de Janeiro. O outro caso, foi em Jundiaí (SP), Geovanna Rodrigues da Silva, de 12 anos, brincava nas áreas comuns e entrou em contato com fios desencapados, sofrendo uma descarga elétrica. Nos dois casos, infelizmente, as menores acabaram falecendo.

Além da revolta que fatos assim causam, muitas questões são levantadas, tendo como principal: qual a responsabilidade do condomínio?

As investigações estão sendo feitas nos dois casos, o que preliminarmente se sabe é que no caso do balanço, a obra foi feita sem o acompanhamento de um engenheiro, ou seja, já trazendo a responsabilidade para o síndico que ficou como o responsável dessa obra. No outro caso, moradores relataram que essa questão já vinha sendo alertada há algum tempo e a gestão não resolveu o problema.

Além dos casos terem acon-

tecido com menores e acabado em fatalidade, é preciso se entender que compete ao síndico "V - diligenciar a conservação e a guarda das partes comuns e zelar pela prestação dos serviços que interessem aos possuidores;" (Art. 1348. CC). Portanto, é ele que deve zelar pelo bom funcionamento e manutenção dessas áreas comuns, sendo que a ação ou omissão desse irá afetar diretamente a responsabilidade dele em relação às situações, já que cabe a ele "II - representar, ativa e passivamente, o condomínio, praticando, em juízo ou fora dele, os atos necessários à defesa dos interesses comuns" (Art. 1348, CC).



O síndico precisa entender que não cabe o "vou ver isso depois", quando falamos da segurança

Por responsabilidade civil, entendemos aquela que se caracteriza por uma ação ou omissão, intencional (dolosa) ou por negligência, imprudência ou imperícia (culposa), e que venha a causar danos a terceiros (ato ilícito), sejam estes danos materiais ou morais (Art. 186 c/c 927do Código Civil).

A responsabilidade civil tem o objetivo de reparação do prejuízo causado a terceiros, além do caráter punitivo. Para que se caracterize a responsabilidade civil e a obrigação de se reparar um dano é imprescindível que exista: a) uma ação ou omissão culposa, b) um dano, c) e a relação entre essa ação ou omissão e o resultado (nexo causal).

Sendo assim, se constatada ação intencional ou não do síndico ao não contratar um engenheiro e negligência do outro, estes estarão implicados diretamente como responsáveis.

No âmbito criminal, basta que o caso ocorrido, independente da esfera civil, esteja tipificado no Código Penal como "crime", exemplo: uma área externa do prédio está em más condições e o síndico não faz os reparos e alguém caí neste local em função do piso, existirá uma responsabilidade civil do condomínio em indenizar os danos materiais sofridos, o dano moral se comprovado, mas também a responsabilidade cri-

minal, pois o acidente no caso hipotético deu causa também a uma lesão corporal (Art. 129 do Código Penal).

Nos dois casos corridos neste mês, é flagrante essa questão, já que, tristemente, as duas situações levaram a óbito.

Conclui-se que, tanto os danos causados a terceiros em áreas comuns, oriundos de ações ou omissões do síndico no exercício das suas funções, atos de terceiros, geram consequentemente dever de indenizar no âmbito civil, bem como as omissões podem ser penalmente relevantes e imputando ao gestor em casos concretos o crime tipificado em Lei.

Os síndicos precisam entender que não cabe o "vou ver isso depois", principalmente quando falamos da segurança daqueles que circulam pelas áreas comuns, de moradores a funcionários. Além de ter um plano de manutenções periódicas, é essencial que se faça tudo isso seguindo a legislação e normas da ABNT, além de contratar empresas e profissionais de reputação, até porque, muitos acidentes ocorrem visando economia, não contratem um "faz tudo" ou alguém para "quebrar o galho". O resultado, no mínimo acidentes e, dessa vez, vidas se perderam.

> *Rodrigo Karpat, especialista em direito imobiliário e questões condominiais. Presidente da Comissão de Direito Condominial da OAB/SP.

Capa Por: Dr. Felipe Faustino

Emergências em Condomínios: Como Agir em Casos de Incêndio ou Vazamento de Gás?

Situações de emergência, como incêndios ou vazamentos de gás, exigem ação rápida e coordenada para proteger vidas e patrimônios.

m condomínios, a responsabilidade é compartilhada entre síndicos e moradores, e o desconhecimento das normas pode agravar os riscos. Segundo Dr. Felipe Faustino, "A prevenção e o preparo são as melhores formas de evitar tragédias. Todos devem conhecer os procedimentos de emergência e suas responsabilidades legais."

Responsabilidade do Síndico:

O síndico é o principal responsável por garantir a segurança do condomínio. Suas obrigações incluem:

Manutenção dos Equipamentos de Segurança: Extintores, hidrantes, alarmes e detectores de fumaça devem estar em perfeito estado e com a inspeção em dia.

"A falta de manutenção pode configurar negligência e resultar em responsabilização civil e criminal", alerta Dr. Felipe.

Sinalização e Rotas de Fuga:

Todas as áreas comuns devem ter placas de emergência e saídas de incêndio desobstruídas.

Treinamento e Simulados:

Realize treinamentos periódicos com moradores e funcionários sobre como agir em emergências.

Comunicação com o Corpo de Bombeiros: Mantenha os contatos de emergência visíveis e acione os bombeiros imediatamente em caso de incêndio ou vazamento.

Responsabilidade dos Morado-



■ Todos devem conhecer os procedimentos de emergência e suas responsabilidades legais.

res: Os moradores também têm deveres essenciais:

Conhecer as Normas do Condomínio: Saber onde estão os extintores, rotas de fuga e como desligar o gás em caso de vazamento.

Evitar Ações de Risco: Não obstruir corredores ou escadas com objetos pessoais.

"Um simples descuido, como deixar panela no fogo ou vela acesa, pode causar uma tragédia", reforça Dr. Felipe.

Comunicar Problemas: Reportar vazamentos, fiações expostas ou equipamentos danificados ao síndico imediatamente.

Como Agir em Caso de Incêndio? Mantenha a calma e acione o alarme, use extintores apenas se for seguro (para pequenos focos), siga as rotas de fuga (não use elevadores) e chame os Bombeiros (193)

Em Caso de Vazamento de Gás: Não acione interruptores

ou eletrônicos (evite faíscas), feche o registro geral de gás, ventile o ambiente (abra portas e janelas), afaste todos do local e avise o síndico.

Consequências Jurídicas da Negligência: "Síndicos podem responder civil e criminalmente por omissão na manutenção preventiva. Moradores que causarem acidentes por imprudência também podem ser responsabilizados por danos materiais e morais" esclarece Dr. Felipe

Dicas para Prevenir Emergências: Inspeções trimestrais nos sistemas elétricos e de gás, instale detectores de fumaça e gás em áreas comuns, tenha um seguro condominial que cubra danos emergenciais

A segurança coletiva começa com a responsabilidade de cada um!

> *Dr. Felipe Faustino Advogado Especialista em Direito Condominial



Reclamações em mídias sociais e prejuízo a imagem institucional

lá a todos. Espero que estejam bem.
Vamos deixar consignado que o direito absoluto de livre manifestação é algo inegociável. Que as reclamações, quando verdadeiras e fundamentadas, são uma ferramenta de correção de rota servindo de alerta a outros consumidores (no nosso caso, moradores).

Um dos maiores prejuízos que os síndicos estão sofrendo nos últimos tempos são as reclamações infundadas, agressivas e fora de contexto em mídias sociais. Principalmente num determinado site de consultas e reclamações.

Nele, o reclamante pode fazer qualquer consideração, sem filtros, sem checagens, sem qualquer análise prévia.

Sendo até comum que a maioria das reclamações, sejam incentivadas por um morador que mobiliza outros para que façam o mesmo: reclamem. Em boa parte das vezes associando um problema que não pertence ao síndico resolvê-lo (IPTU, defeitos construtivos, por exemplo), ou que seja uma retaliação de um condômino por ter recebido (merecidamente) uma multa ou advertência. Ou, ainda, alguém em um grupo de oposição que deseja afetar a imagem do síndico. Inclusive utilizando de generalidades (omisso, não aparece nunca, não resolve os problemas, não responde, etc.).

Reitero que a reclamação quando objetiva e fundamentada deve, sim, ser um instrumento de manifestação e até de cobrança. Que os síndicos como em qualquer outra profissão não estão distantes do erro. Até pela multiplicidade e volume de assuntos que tratamos diariamente.

Mas, por vezes, somos questionados em entrevistas e assembleias pela "quantidade" de reclamações que são publicadas no site de reclamações.

Alguns profissionais com mais tempo de profissão cuidaram de mais de 10.000 famílias. O que, supostamente, seria algo próximo de 30.000 pessoas. E são questionados porque tem um volume "alto" de reclamações (algumas repetidas e, como dito, incentivadas) como quinze, vinte, cinquenta reclamações.

A grande maioria dos que fazem a consulta (consumidores) não se dá ao trabalho de ler as reclamações e, principalmente, as respostas (direito à ampla defesa, correto?).

Ou seja, publicam indistintamente, sem análise prévia, sem consulta prévia. E dão o "direito de resposta", mas você também é "avaliado" pelo tempo e quantidade com que você dá a resposta.

Não podemos tolerar que o trabalho de um excelente profissional (e existem vários) seja medido com a mesma régua de quem vende um produto físico e não entrega. O setor de serviços, ainda mais o nosso com alta complexidade, deveria ter condutas de postagens e métricas diferentes de quem vende um eletrônico, por exemplo.

E, para completar, o site agora criou uma gama de produtos que está vendendo a aqueles que desejam "melhorar sua imagem". Ou seja, criam o problema e tentam te vender a "solução".

Tudo isso é legítimo, mas necessita ser aperfeiçoado, e muito! Pois estão destruindo algumas imagens conquistadas com muito esforço e investimento pessoal.

Até a próxima edição!

SEM APARECER SUA EMPRESA JAMAIS SERÁ LEMBRADA

Aqui o síndico nunca te esquece!

ANUNCIE!

Saopaulo@jornaldosindico.com.br

*roger@prosperoservicos.com.br / @prosperoprosindicatura

ABRIL | 2025

GUIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA CONDOMÍNIOS



•		
ě	ACADEMIA	Pág.08
	ADMINISTRADORA	Pág.08
e S	ADVOGADOS	Pág.08
ě	ÁGUA POTÁVEL	Pág.08
	BOMBAS	Pág.08
8	CALHAS E RUFOS	Pág.08
	COBERTURAS	Pág.08
	CONTROLE DE PRAGAS	Pág.08
	CORRIMÃOS	Pág.08
-	DESENTUPIDORAPág.	08 e 09

ECONOMIA DE ÁGUA	Pág.09
ELEVADORES	Pág.09
ENCANADOR / HIDRÁULICA	Pág.09
GERADORES	Pág.09
HIGIENE E LIMPEZA	Pág.09
IMPERMEABILIZAÇÃO	.Pág.09
INCÊNDIO / SEGURANÇA	Pág.09
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Pág.09
LAUDOS E ANÁLISES	Pág.09

_		
9	OBRAS / FISCALIZAÇÃO	Pág.09
9	QUADRAS POLIESPORTIVAS	Pág.10
9	PINTURAS	Pág.10
9	PISOS / TRATAMENTOS	Pág.10
9	RADIOCOMUNICAÇÃO	Pág.10
9	REFORMAS	Pág.10
9	SEGURANÇA ELETRÔNICA	Pág.11
9	TELHADOS	Pág.11
9	TERCEIRIZAÇÃO	Pág.11

Jornal & Síndico

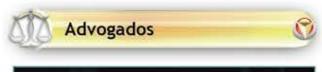














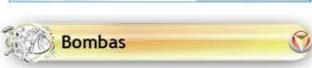




(11) 98296-9376

Acordos Extrajudiciais













SEU CONDOMÍNIO

4 Dedetizações (de 3 em 3 meses)

2 Limpeza de Caixa D´Água (de 6 em 6 meses)

R\$ 300,00 Por mês

Contrato mínimo



Desentupidora



Classindic

PÁGINA 9

JORNAL DO SÍNDICO I ABRIL 2025



DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA Desentupimento em Geral Limpeza de Caixas de Esgoto e Poço de Recalque Carros pequenos Dedetização > Sanitização > Hidrojateamento

www.desentupidorasadini.com.br @ 4057-4450 | 4047-1775 contato@desentupidorasadini.com.br

100 94017-4874 S

Economia de Água



REDUTORAS DE PRESSÃO DOS BARRILETES Economia na Conta D'Agua *MANUTENÇÃO *SUBSTITUIÇÃO *ADEQUAÇÃO EM VÁLVULAS www.spvalvulas.com.br spvalvulas@spvalvulas.com.br

Para anuncia ligue: ANÚNCIE! (5572.5250 (







Assistência Técnica | Manutenção Modernização de Elevadores e Estética Empresa cadastrada no Contru e CREA istoria sem custo e sem c rogerioottenio@uol.com.br (na) 2728-2750 / 98222-2166 S



HIDRÁULICA POMPÉIA

Troca de Colunas / Barriletes / Recalques (11) 23/ 1-2037 (11) 91161-9925 Hidrantes / Desentupimentos e Eliminação de Vazamentos em Geral (11) 96365-4417

Preços especiais e parcelamento p/ condomínios | hidraulicapompeia@gmail.com

Geradores



MANUTENÇÃO, VENDA E INSTALAÇÃO DE GERADORES



CONTRATOS de MANUTENÇÃO a partir de R\$ 250,00 (cobrimos a concorrência)

3593-7806 S EMERGÊNCIA (13) 95260-1610 www.hopegeradores.com.br | wendas@hopegeradores.com.br

MANUTENÇÃO DE GERADORES

Contrato de Manutenção Mensal Venda e Instalação de Geradores www.polinstal.com.br (11) 3384-5804 99880-4505















E NA CRISE QUE PRECISAMOS APARECER ANUNCIE PARA FAZER A DIFERENCA.

Jornal Sindico

ම (11) **5572-5250** 🕓 saopaulo@jornaldosindico.com.br

Incêndio / Seguranca





20 ANOS DE MERCADO

AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS CAU/SP

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE: COMBATE A INCÊNDIO E REFORMA DO CENTRO DE MEDIÇÃO DA ENEL

. BOMBA DE INCÊNDIO | REDE DE HIDRANTES

· ALARME DE INCÊNDIO | PORTA CORTA FOGO TROCA DE PRUMADAS ELÉTRICAS

Orçamento sem Compromisso

8(11) 5515-6116 | 99449-6474 sipan@sipan.com.br

alian

sipan@sipan.com.br

alian

sipan

Vistoria do Corpo de Bombeiros



Renovação / Regularização do AVCB Equipamentos de Incêndio

Projeto de Combate a Incêndio

• Instalações Elétricas / Para-raios (11) 3384-6538 / 94007-8681 RECONNSTEK



RENOVE O AVCB DO SEU CONDOMÍNIO Soluções em Sistemas Combate a Incêndio Teste de Estanquiedade de Gás Brigada de Incêndio Vistoria prévia AVCB 96328-4162 🛇 Renovação do AVCB

@ greensafetyavcb.com.br| ≥ contato.adrianocarvalho@gmail.com

AVCB - AUTO DE VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS



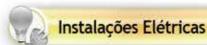
ELABORAÇÃO | APROVAÇÃO EXECUÇÃO DE PROJETOS - REVALIDAÇÃO

• Instalações Elétricas • Para-Raios Certificado Manutenção Equipamentos

· Certificado de Acessibilidade

Para anuncia ligue: ANÚNCIEI (5572.5250 (







◆ PROJETO E REFORMA DE CENTRO



- DE MEDIÇÃO DA ENEL TROCA DA FIAÇÃO ELETRICA DA
- AREA COMUM
- ₱ LUZ DE EMERGÊNCIA C/ AUTONOMIA **DE ATE 8 HORAS**
- 20 ANOS DE MERCADO

Orçamento sem Compromisso

8(11) 5515-6116 | 99449-6474 sipan@sipan.com.br

Laudos e Análises



PROJETOS * GERENCIAMENTOS DE OBRAS ANALISES DE PATOLOGIAS



LAUDOS DE INSPEÇÃO PREDIAL * ART * LAUDOS DE REFORMAS E INSTALAÇÕES ™ **97498-1655** ©

@www.grupogiannella.com.br





ATENÇÃO SRS. SÍNDICOS

ANÁLISE DOS PROJETOS DE REFORMA CONFORME NBR 16.280/2015 FISCALIZAÇÃO DAS REFORMAS EM ANDAMENTO NAS UNIDADES VISTORIA TÉCNICA COM RELATÓRIO FOTOGRÁFICO CONTRATO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL

(11) 94727-2945 D / 2638-1016 Pprojetta





Quadras Poliesportivas



Pinturas - Continuação



Radiocomunicação





Ø REFORMA DE QUADRAS Ø PINTURA DE QUADRAS ⊗ ACESSÓRIOS ESPORTIVOS ⊗ REDES DE PROTEÇÃO SERRALHERIA EM GERAL

(II) 3663-6423 S 3822-4303



OSWAN PINTURAS

www.oswanpinturas.com.br

oswanpinturas@gmail.com

Pinturas de Prédios em Geral

Tijolos à Vista
 Limpeza de Vidros

Restauração de Fachadas





PINTURA PREDIAL EM GERAL Pinturas •Tratamentos de Trincas Lavagem de Fachadas •Texturas

R.Y.R Empreiteira

 Restaurações de Fachadas em Geral ryrempreiteira@gmail.com LAUDO TÉCNICO DE ENGENHEIRO





















Pisos / Tratamentos

















Lavagem de Pastilhas
 Concreto Aparente

Orçamentos sem Compromisso



Lavagem, Rejuntamento e Reposição de Pastilhas SEGURO DE OBRA E RESPONSABILIDADE CIVIL

VISITA E ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO PAGAMENTO FACILITADO de EXPERIÊNCIA

Tels.: (11) 99178-2218 9 / 2366-2847 www.zspinturas.com.br zs.pinturas@hotmail.com



JORNAL DO SÍNDICO I ABRIL 2025





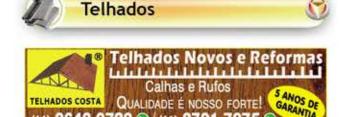
















Consulte-nos & (11) 2639.2075 / 91445.4161 🕓

(11) 3805-9388 / 96439-4124 🛇 telhadosvitoria.com.br | www.telhadosvitoria.com.br



Manutenção Por: * Fábio Ramos

Reformas e obras em condomínios: quais os limites?

De acordo com o Censo 2022 do IBGE, mais de 13,3 milhões de endereços no Brasil estão em condomínios, ou seja, é 1 a cada 8 domicílios cadastrados. E para se conviver em harmonia neste tipo de moradia é necessário que se respeite as regras e normas de convivência.

ma das causas mais frefrequentes relacionadas a brigas entre vizinhos são referentes a obras e reformas, afinal, mesmo sendo o proprietário do imóvel, é preciso se atentar que existem limites que necessitam ser seguidos e normas estabelecidas no regimento interno do condomínio.

Além disso, é importante estar atento a NBR 16.280, que é a norma ABNT para reforma de apartamento, criada para trazer mais segurança às obras realizadas. Em vigor desde 2014, ela oferece procedimentos obrigatórios para reformas.

Como consta na norma da ABNT, todas as reformas realizadas em um apartamento devem ser comunicadas ao síndico antes do início das obras, pois ele é o responsável legal por analisar toda a documentação, assim como pela aprovação a realização do projeto, verificando se está tudo em conformidade com as regras do condomínio, explica o especialista em Compliance Imobiliário, Fábio Ramos, diretor-geral de uma empresa de arquitetura.

Caso haja irregularidades durante a execução do projeto, o sindico pode notificar o condômino, aplicar multas e até impedir a entrada de profissionais e materiais. Ao final da obra, ele também é responsável por realizar uma vistoria e garantir que tudo foi concluído conforme o planejado.

Além das reformas nos apartamentos, outra questão bastante discutida são as mudanças nas áreas comuns do prédio, sejam elas para fins de manutenção ou modernização, seja devido à mudança de estilo de vida das pessoas. Atendemos muitos casos em que



Muitas vezes mudanças estruturais exigem acompanhamento técnico

uma área comum que antes servia para depósito, está sendo alterada para que se transforme em uma brinquedoteca, espaço pet ou coworking', ressalta o profissional.

Nestes casos, para que haja a alteração na destinação da área, é necessária a aprovação por 2/3 dos condôminos, segundo o Código Civil. Além disso, é importante ressaltar, que nem sempre a reforma mexe apenas com a estética do ambiente, muitas vezes, elas envolvem mudanças estruturais que exigem acompanhamento técnico. Nestes casos, deve ser contratado um engenheiro ou arquiteto habilitado para avaliar e planejar a reforma de forma segura.

Independentemente se a obra ou reforma esteja ocorrendo em um apartamento ou em uma área comum, se houver mudança estrutural ou de destinação de local, é imprescindível que o projeto seja aprovado na prefeitura do município em que o condomínio está localizado e emitido um alvará de reforma para que a mesma esteja apta a ser executada. No caso de mudança na finalidade de um espaço, também é necessário à aprovação de um novo AVCB, pois, se muda o perfil da area, mudam as exigências do corpo de bombeiros', esclarece Fábio Ramos.

Toda obra ou reforma realizada em condomínios exige uma série de procedimentos, e a primeira delas é: não comece sem antes saber quais os limites permitidos.

*Fábio Ramos - Com mais de 15 anos de experiência de Legislação Urbana, Real Estate Compliance e ESG aplicado ao segmento imobiliário. Seu Condomínio Por: da Redação

Falhas em instalações são responsáveis por 40% dos incêndios urbanos

A segurança elétrica nos condomínios brasileiros tem se tornado uma preocupação crescente diante do aumento de incêndios urbanos causados por instalações irregulares.

ados do Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais não Ferrosos do Estado de São Paulo (Sindicel) apontam que aproximadamente 40% desses incêndios são em condomínios e têm origem em fios e cabos fora das especificações, evidenciando a necessidade de medidas preventivas rigorosas em áreas comuns e unidades residenciais.

Além do risco de incêndios, instalações elétricas inadequadas podem gerar desperdício de energia e elevar os custos na conta de luz, impactando diretamente o orçamento dos condomínios e dos moradores.

"A qualidade dos fios e cabos é fundamental para garantir a segurança dos edifícios e prevenir acidentes que podem colocar em risco vidas e patrimônios", alerta Carlos Alberto Cordeiro, presidente do Sindicel.

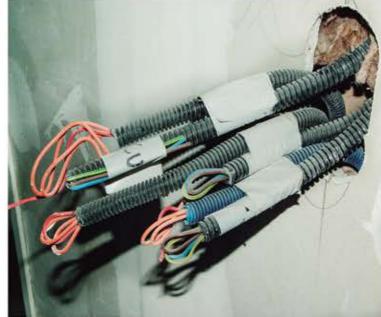
Diante desse cenário, o sindicato tem intensificado a fiscalização e conscientização junto

Uma das iniciativas inovadoras do sindicato é o Laboratório Móvel, que percorre obras e projetos de condomínios em todo o país para avaliar a conformidade dos materiais elétricos.

Endereço do Condomínio:_____

E-mail:_____Tel.:()_____

Agradecemos a todos pela colaboração!



Para auxiliar os condomínios, o Sindicel também oferece suporte técnico

a administradoras, síndicos e empresas do setor, incentivando o uso exclusivo de produtos certificados e de alta qualidade.

Para auxiliar os condomínios na adoção de boas práticas, o Sindicel também oferece suporte técnico, orientando na escolha de fornecedores e materiais dentro das normas regulamentares. Inspeções periódicas, realizadas em parceria com órgãos reguladores, buscam identificar irregularidades e capacitar gestores condominiais na prevenção de incidentes.

Uma das iniciativas inovadoras do sindicato é o Laboratório Móvel, que percorre obras e projetos de condomínios em todo o país para avaliar a conformidade dos materiais elétricos. "Com essa ferramenta, conseguimos identificar fios e cabos fora dos padrões antes que representem riscos sérios", explica um porta-voz do Sindicel. A medida busca atender à crescente demanda por segurança e conformidade no setor elétrico residencial.

O Anuário Estatístico Sindicel 2024 reforça a importância da regulação do setor. O levantamento destaca um crescimento de 7,3% na produção de condutores de cobre em 2022, enquanto o consumo de condutores de alumínio apresentou uma queda de 13,1%.

Esses números evidenciam a relevância do uso de produtos certificados e a necessidade de uma postura ativa dos condomínios na escolha de materiais elétricos seguros.

Diante desse panorama, especialistas reforçam a necessidade de ações preventivas e investimentos em infraestrutura elétrica de qualidade para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores.

*Da redação

Pesquisa de Opinião Jornal do Sindico Síndicos(as), Queremos Saber sua Opinião! Solicitamos que respondam a nossa pesquisa e nos enviem a pesquisa por imagem em nosso WhatsApp (11) 5572-5250 ou através de nosso e-mail, saopaulo@jornaldosindico.com.br Você recebe nossos exemplares impressos todos os meses? Sim Não As vezes 2. Devido ao avanço da tecnologia e da velocidade da informação, você prefere receber nossos exemplares de forma: Impresso Digital (por E-mail) 3. Qual sua principal fonte de pesquisa para fornecedores, conteúdo informativo, ou dúvidas? Internet Jornais e Revistas Impressas Por sua Administradora Nome do Condominio:_____ Nome do Síndico:__